ANEXO II

EDITAL Nº 42 , DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 DOS AUXÍLIOS ESTUDANTIS DO PERÍODO LETIVO DE 2020

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA **RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO**

Os estudantes deverão entregar cópias simples dos documentos, não será aceito documentos originais.

1. RENOVAÇÃO COM ALTERAÇÃO NA RENDA E/OU NA REALIDADE FAMILIAR: Para o público da 1ª e 3ª etapa (Ver item nº 4.2 e 4.4 do edital)
() Cadastro online
() Formulário Socioeconômico – Anexo V
() Termo de compromisso para Renovação (com alteração na realidade familiar) - Anexo VII
() Documentos que comprovem a alteração na renda e /ou na realidade familiar, de acordo com
item 4 do Anexo V
() Cópia de cartão bancário de conta corrente em nome do estudante.
() CPF ou comprovante de situação cadastral.
RENOVAÇÃO DO AUXÍLIO MORADIA: entregar até o dia 19 de fevereiro de 2020 no DAE
() Cópia do contrato de aluguel com vigência em 2020
O contrato de aluguel deverá ser datado e assinado pelo locador e pelo locatário, e constar pelo menos as seguintes informações: nome de locador, nome do locatário (ou responsável quando o estudante for menor de idade), endereço do imóvel, prazo de vigência da locação e o valor mensal do aluguel.
() Declaração de Divisão de Aluguel (Somente para estudantes que não possuem contrato no seu nome) – Anexo XIV
() Cópia comprovante de gasto com moradia desde o mês de janeiro (se houver), fevereiro.